



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 136/2010**

**Defere prazo para o Exmo. Juiz  
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro  
atualizar sentenças em atraso.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-22/2010.

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Juiz EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, o prazo de quinze dias, para solucionar definitivamente as sentenças sob sua responsabilidade, que se encontram em atraso, autorizando a Presidência, em caso de não cumprimento do prazo, a instaurar imediatamente o procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado.

Manaus, 25 de agosto de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região